



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 018/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente"

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e § 1º, do artigo 254 do Regimento Interno, e tendo aprovado o presente Projeto de Lei nº 023/2022, resolve enviá-lo a Vossa Excelência, a Senhora Prefeita Municipal, para os fins constitucionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Boa Esperança no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), criando o elemento de despesa 3.3.50.41.0000 – Contribuições e a dotação orçamentária a seguir:

Órgão	027027 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SECULT
Unidade	027 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SECULT
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	813 – Lazer
Programa	0019 – Manutenção e Revitalização da Cultura do Esporte e Lazer
Projeto	3.096 – Realização de Eventos, Maratonas e Demais Competições
Elemento de Despesa	3.3.50.41.0000 – Contribuições
Valor	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	027027 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SECULT
Unidade	027 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SECULT
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	813 – Lazer
Programa	0019 – Manutenção e Revitalização da Cultura do Esporte e Lazer





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Projeto	3.096 – Realização de Eventos, Maratonas e Demais Competições
Elemento de Despesa	3.1.90.31.0000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Valor	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 23 de agosto 2022.


RENATO BARROS

Presidente


CARLOS VENANCIO

Vice-Presidente


SANDERSON VIANA ROSA
Secretário

